

Estado do Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

lâm

DECRETO 5717 / 2025

Data 08 de Agosto de 2025.

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor Adilson Gonçalves de Macedo, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal No.4920 de 20/12/2024, e em consonância com a Lei Federal No. 4320/64.

DECRETA

Art. 1 - Fica aberto no corrente exercício Credito Suplementar no valor de R\$ 150.000,00 para as seguintes dotações orçamentárias.

01.001-LEGISLATIVA

01.001.01.031.0100.2001.339014000000 Diárias - Civil	150.000,00
--	------------

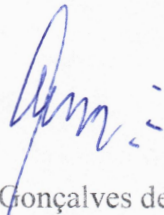
SUB-TOTAL:	R\$ 150.000,00
TOTAL GERAL:	R\$ 150.000,00

Art. 2 - Para dar cobertura a Suplementação será utilizado Recursos de igual valor das seguintes dotações orçamentárias.

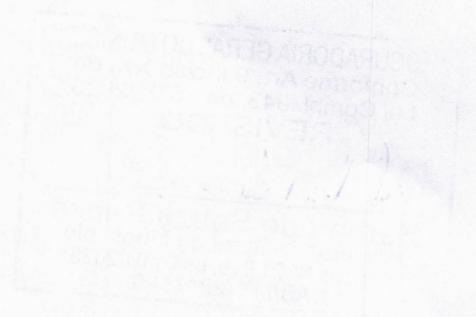
01.001-LEGISLATIVA

01.001.01.031.0100.1001.449051000000 Obras e Instalações	150.000,00
--	------------

SUB-TOTAL:	R\$ 150.000,00
TOTAL GERAL:	R\$ 150.000,00



Adilson Gonçalves de Macedo
Prefeito Municipal



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Conforme Art. 9 inciso XXI da
Lei Compl. 343, de 16/02/2023

REVISADO



Herbert de Souza Penze
Procurador-Geral do Município
Portaria Nº 21.819, de 01/07/2025
OAB/MT -22475/-0